



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

DECRETO N° 694/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento conforme determina a Lei Complementar Municipal n. 04/2010, que regulamenta a Lei Complementar Federal 123/06.

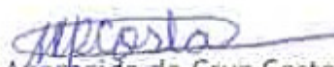
A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, Sr.ª Maria Aparecida da Cruz Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - O servidor municipal Onofre Teixeira Rodrigues, matrícula n. 537, portador do CPF 509.398.151-68, fica designado Agente de Desenvolvimento Municipal conforme previstos na Lei Complementar Municipal n. 04/2010, denominada Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas do município de Buritinópolis, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas na Lei Complementar 123/06, bem como:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das MPE no Município;
- Identificar as Lideranças Locais do Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e da a essa atividade um caráter oficial;
- Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças e identificadas como prioritarias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de outubro de 2014.

  
Maria Aparecida da Cruz Costa  
PREFEITA MUNICIPAL